



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Santa Luzia  
 Diretoria de Administração e Planejamento  
 Seção de Administração e Infraestrutura  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

<b>Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia</b>	Reforma e adequação do Ginásio Poliesportivo construído em estrutura metálica do Campus Santa Luzia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG				
<b>Nº do Contrato</b>	51/2021	<b>Tipo de Licitação</b>	Tomada de Preços	<b>Nº da Licitação</b>	01/2021
<b>Nome do Fiscal de Contrato</b>	Leandro Alves Evangelista Messias Junio Lopes Guerra Cristiano Gustavo Silva de Oliveira				
<b>Empresa Contratada</b>	CONSTRUTORA LUTA LTDA - EPP	<b>CNPJ</b>	28.122.720/0001-49		
<b>Responsável pela Contratada</b>	Lúcio Moreira Coutinho				
<b>Data de Início Contratual</b>	15/06/2021	<b>Prazo Contratual</b>	14/06/2022		
<b>Dilações Concedidas</b>	Não houve	<b>Nova Data de Término</b>	Não houve		
<b>Valor do Contrato</b>	R\$ 686.585,42	<b>Valor de Termos</b>	R\$ 105.057,95		
<b>Valor Total do Contrato</b>	R\$ 791.643,37				

Termo de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Santa Luzia emite em favor da empresa **CONSTRUTORA LUTA LTDA - EPP** sob o CNPJ nº **28.122.720/0001-49** referente ao objeto do contrato supracitado.

**COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS**

Presidente: Wemerton Luis Evangelista

Membro 1: Adilson Barbosa da Silva

Membro 2: Paulo Roberto Vieira Junior

Representante da Empresa: Lúcio Moreira Coutinho

A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 13/06/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Barbosa da Silva, Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio - Campus Santa Luzia**, em 13/06/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Vieira Junior, Professor**, em 13/06/2022, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO MOREIRA COUTINHO, Representante legal da empresa**, em 13/06/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1210450** e o código CRC **E0D7096A**.